
**DA SEGURANÇA NACIONAL AO PLANEAMENTO
DAS OPERAÇÕES NAVAIS**

João José de Freitas Ribeiro Pacheco

DA SEGURANÇA NACIONAL AO PLANEAMENTO DAS OPERAÇÕES NAVAIS (*)

Para o escritor norte-americano Walter Lippman «uma nação tem segurança quando não tem necessidade de sacrificar seus legítimos interesses para evitar a guerra e quando, em caso de provocação, pode defendê-los pela guerra». Se o ambiente internacional fosse regido por actos concordes com a activa política de paz, que todos os estados-nações sonoramente apregoam, não teria cada um deles de se preocupar com as actividades que têm em vista a sua segurança, ou seja, a conservação da própria soberania, independência e unidade, incidindo então a totalidade dos seus esforços nas actividades relacionadas com o progresso e bem-estar das respectivas sociedades.

Mas tal não sucede, sendo as esperanças numa clara evolução pacífica da política mundial muito ténues, o que aliás não é de hoje, pois o mundo, ao longo dos séculos, nunca deixou de ser teatro de disputas entre famílias, tribos, raças e nações que têm assumido a forma de tensões, crises e conflitos, degenerando estes, grande parte das vezes, em conflitos armados de proporções variáveis.

Assim, não é para admirar que a vida internacional, nos tempos que correm, vá deparando aqui e ali com tais conflitos que se inserem desde início, ou posteriormente, de forma clara ou velada, no antagonismo político e ideológico entre dois poderosos blocos de nações, qualquer deles com poder nuclear, este sim, elemento novo no sistema mundial.

A utilização efectiva desse poder para a regulação dos litígios irredutíveis e liquidação de contenciosos entre os adversários potenciais tem estado, até à data, afastada dos seus centros de decisão pelo suicídio que representaria, para ambas as partes, o ascender ao patamar nuclear.

Os arsenais nucleares têm servido para fundamentar, numa filosofia de dissuasão, as estratégias que vão sendo concebidas e vieram introduzir algo

(*) Lição inaugural do ano lectivo de 1984-85, no Instituto Superior Naval de Guerra.

de novo no sistema inter-estados que na época clássica se caracterizava apenas por duas situações bem demarcadas — a paz e a guerra.

O factor nuclear é o responsável por este estado híbrido de paz-guerra que se respira no nosso tempo e que provoca que o fenómeno crise se venha a generalizar no espaço e se tenha fixado no tempo.

Vamos vivendo num clima de instabilidade, em que a dissuasão minimiza a probabilidade da guerra não garantindo contudo a paz.

É pois cada vez mais necessário que a sensatez prepondere para que as palavras de Eisenhower «não há alternativas para a paz» se contraponham às de MacArthur, «não há substituto para a vitória».

Neste clima de instabilidade internacional, hoje, como ontem, as convergências e divergências de interesses são a constante das relações entre Estados que mantêm, como lei da sua coexistência, a competição e a luta por viver melhor e sobreviver.

Não há dúvida que cada Estado tem como preocupação fundamental a sua sobrevivência, ou seja, a preservação da sua estabilidade, independência e vivência segundo os sistemas de valores materiais, espirituais e humanos, que fundamentam a sua singularidade. São as preocupações de segurança.

Este termo segurança, que na linguagem corrente significa o afastamento de todo o perigo, vem sendo utilizado no sistema internacional com cambiantes, consoante os valores que se escolhem para filosofia de vida, quando não de acordo com as conveniências ambientais.

A segurança, que constitui hoje um direito do homem e das nações, serve de justificativo a prepotências internas nos regimes autoritários, a corridas armamentistas em Estados de vocação expansionista ou hegemónica, e é o suporte do progresso e bem-estar social em regimes democráticos.

É um facto, no entanto, que qualquer estado-nação do mundo civilizado está norteado ao seu mais alto nível por uma consciência nacional que historicamente se firma em valores fundamentais como a segurança, a par com o bem-estar, o desenvolvimento e a justiça social. Estamos no domínio do interesse nacional, cujo conceito está, por via de regra, subentendido nas constituições, como no caso português, mas raramente explicitado.

A natureza vaga deste conceito encontra uma melhor expressão nos chamados interesses nacionais (no plural).

Estes interesses representam as aspirações nacionais que motivam, em dada época histórica, toda a manifestação de um povo como nação. A sua estabilidade e permanência são suas características, que de modo algum são absolutas, pois os interesses nacionais de uma determinada comunidade sócio-política, por via da sua natural evolução cultural, económica e social, vão sofrendo alterações mais ou menos pronunciadas dentro de largos períodos de tempo. Por exemplo, compare-se o isolamento do antigo Japão feudal com a política agressiva do seu império no período que antecedeu a II Guerra Mundial e medite-se sobre o surgimento de uma consciência nacional no mundo árabe dos nossos dias.

Os interesses nacionais não constam das leis fundamentais do estado, nem é frequente encontrá-los enumerados em documento próprio, sendo no entanto possível identificá-los a partir dos discursos e declarações dos altos escalões responsáveis pela governação.

Porém, em todas as comunidades nacionais é uma constante alguns dos interesses assumirem especial importância (pelo facto de a maior parte dos cidadãos estar disposta a fazer por eles sacrifícios extremos) que são os princípios básicos de uma política nacional, tornando-se artigos de fé aceites pela sociedade sem qualquer crítica. Tais interesses são normalmente designados por «vitais», podendo a sua salvaguarda levar ao emprego da força, o que estará sempre dependente da vontade do escalão político.

Por exemplo, a manutenção da integridade do território e da independência são incontroversos, o que não limita o aparecimento de outros que, circunstancialmente ou não, assumam igual importância.

A análise interpretativa dos interesses nacionais leva-nos aos objectivos nacionais permanentes, pedra fundamental de toda a construção da nação, que são metas específicas que se pretendem atingir, pelo emprego dos factores do Poder Nacional, com a finalidade de garantir a satisfação daqueles interesses.

A situação conjuntural nacional e internacional obriga a que os Governos estabeleçam objectivos nacionais actuais, também designados como transitórios ou intermédios, que são de natureza nitidamente estratégica.

Estes objectivos resultam da avaliação do Poder Nacional mobilizável, no momento e em futuro previsível, para a realização ou salvaguarda dos objectivos nacionais permanentes e das pressões dominantes, externas ou

internas, actuais ou potenciais, contrárias à consecução dos mesmos objectivos.

Os objectivos nacionais actuais evoluem, portanto, com os acontecimentos e com as forças mutáveis que actuam nos campos nacional e internacional, e vão-se decompondo pelos vários escalões de decisão da nação, permitindo cada vez maior precisão na sua definição e exigindo uma coordenação cada vez mais íntima entre todos.

É a construção de uma pirâmide na qual o vértice superior é o Interesse Nacional e que vai sendo construída no sentido da base através dos interesses nacionais, objectivos nacionais permanentes, objectivos nacionais actuais, que se vão desdobrando em objectivos de nível inferior. Na base dessa pirâmide, com maior ou menor rigor, os objectivos podem ser quantificados.

Outra abordagem poderia ser feita e outras designações escolhidas, pois não há doutrina neste âmbito; no entanto estou crente que, qualquer que ela fosse, o pano de fundo seria sempre um conjunto hierarquizado de objectivos.

É um facto estar o mundo há muito tempo afastado de «negociações entre cavalheiros», pelo que os objectivos nacionais dos países vão inevitavelmente encontrar forças externas e internas que procurarão contrariar a sua realização, tendo em vista obter vantagens para projectos que com eles não se harmonizam. Esta probabilidade, que é quase uma certeza, leva a que as nações se revistam de um escudo protector contra os antagonismos de qualquer natureza, militares, políticos, económicos, sociais ou culturais que ponham em causa a sobrevivência e a independência nacional.

É a preocupação de Segurança Nacional que, como imperativo da hora que passa, estará obrigatoriamente presente em toda a actividade dos governos, tendo em consideração de forma integrada o Poder Nacional. e que terá de ser conscientemente assumida pelo íntimo de cada um dos elementos que constituem a nação, para que não se quebrem os elos da sua própria existência.

O conceito de Segurança Nacional extravasa o velho conceito de Defesa Nacional que se relacionava com a luta que as nações, que não tinham vocação expansionista ou hegemónica, travavam pela sua conservação territorial. Era um conceito voltado nitidamente para o exterior, que se centrava no elemento militar.

Hoje, só os menos avisados equacionam mesmo o conceito de Defesa em termos tão restritos, como cingindo-se apenas ao sector militar.

O normal, em quem medita sobre estes problemas, é abordar a Defesa num conceito alargado e integrado. Neste tipo de abordagem a defesa é entendida como um conjunto de medidas, tanto de carácter militar, como político, diplomático, económico, financeiro, social ou cultural que garantam a protecção da nação contra qualquer antagonismo aberto, latente ou apenas previsível. Em suma, as medidas que garantam a Segurança Nacional como estado que se pretende atingir.

Na época em que vivemos, os conceitos apresentados não podem ficar alheios ao campo interno, em face de constantes e bem urdidas ameaças indirectas de toda a ordem, desde a económica até à ideológica, pelo que visam também a protecção activa da vida interna da própria sociedade.

É um aspecto polémico que as sociedades democráticas encaram com desconfiança. No entanto a segurança nacional exige que sejam equacionadas tais ameaças perante a instabilidade do mundo de hoje, onde com frequência se depara com agentes internos que, por procuração, desenvolvem a instabilidade social e realizam acções violentas. Acções estas que de modo selectivo e sistemático pretendem desagregar a sociedade pela coacção, pondo em causa a unidade do Estado e a integridade do território ou as instituições e a ordem democrática.

Não me parece de boa norma não enfrentar frontalmente a probabilidade das ameaças internas alimentadas por um interesse externo; o que há é que pôr a funcionar quaisquer mecanismos eficazes de controlo. Por exemplo, os órgãos da comunicação social que numa sociedade livre se esforcem por informar o público, revelando as ilegalidades e excessos cometidos, bem como as instituições idóneas capazes de detectar as actividades abusivas que, embora desenvolvidas em nome dos superiores interesses da independência nacional e da segurança do Estado, têm que ser apreciadas e julgadas.

A filosofia de defesa que um país assume é função da conjuntura nacional e internacional, que leva a atribuir maior ou menor peso às ameaças externas ou internas de natureza militar, política, económica, social ou cultural. Como resultado, a Defesa assenta numa diversidade de conceitos variáveis no espaço e no tempo, o que obriga a uma contínua análise prospectiva das condições ambientais.

A Defesa Nacional de qualquer país dependerá da formulação de uma efectiva estratégia total que de modo coordenado, coerente e consistente, define as linhas gerais de utilização integrada de todos os elementos do Poder Nacional — diplomacia, forças armadas, capacidade económica, ciência e tecnologia, elementos psicológicos e morais, vontade política e liderança, de modo a que não seja posta em causa a segurança nacional.

Os complexos problemas da Defesa Nacional formulados no escalão político têm a sua resolução sustentada pela estratégia de defesa que é responsável pela:

- Preparação no devido tempo e conveniente adequação do instrumento integral da acção estratégica — o Poder Nacional — mediante a elevação ou fortalecimento do potencial da nação e a sua transformação oportuna em poder efectivo;
- e pela concepção e condução, em tempo de paz e durante a guerra, do conjunto de acções estratégicas visando, tanto no âmbito interno como no campo internacional, a neutralização dos antagonismos que ponham em causa os alicerces da segurança nacional.

Algumas destas acções sobrepõem-se marginalmente nos outros campos do interesse nacional, sendo então difícil a distinção entre as actividades que visam a segurança, o bem-estar e o desenvolvimento. Por outro lado, algumas das acções específicas dos outros campos são fortes contributos para enfrentar as ameaças indirectas que pretendem minar a estabilidade de uma nação.

Estes aspectos reforçam a necessidade de uma adequada coordenação, o que já era imperioso para a atribuição dos recursos que concorrem à concretização das diversas acções que a estratégia de defesa contém. Sabendo-se que é uma constante da vida actual serem os recursos existentes escassos para as necessidades, o que naturalmente se acentua em países subdesenvolvidos ou em vias de desenvolvimento, a coordenação indicada é essencial para que não haja desperdícios e sejam, em pleno, aproveitadas as sobreposições entre as acções que contribuem para a segurança, o bem-estar e o desenvolvimento.

Mas o dispêndio de recursos leva a que se levantem vozes protestando contra a necessidade de gastos com a Defesa, que no seu entender poderiam ter melhor aplicação.

Algumas dessas vozes, claramente identificadas, correspondem a comportamentos que contendem, directa ou indirectamente, com os sistemas de valores que a nação livremente escolheu para a sua filosofia de vida. É um aspecto das ameaças internas, em que os agentes actuam por procuração, a que a Defesa não pode ficar alheia.

No entanto, uma falta de adequado esclarecimento e consciencialização cívica é também responsável por que nacionais, alheios à dinâmica da vida internacional contemporânea, estejam mesmo crentes que os encargos com a Defesa são supérfluos.

A estes desprevenidos cidadãos responderei que já vai longe o tempo em que a nações fracas podiam viver e prosperar, até certo ponto, livremente, à margem dos antagonismos, especialmente circunscritos, dos poderosos da época, sem que a fraqueza e relativa pobreza se convertesse em perigosa vulnerabilidade que iria pôr em causa a sua sobrevivência ou, em menor grau, todo um prestígio internacional tão necessário para a capacidade negociadora nas disputas em que inevitavelmente a nação se verá envolvida.

O pensar-se que o facto de hoje não termos inimigos declarados no mundo nos leva a prescindir de meios de defesa, é de um irrealismo perigoso, pois há muito que este mundo deixou de ser regido por princípios imaculados, se é que alguma vez o foi, mas sim por conjuras, cabalas, revoluções, assassinatos, golpes de Estado e violências de todos os tipos. Esta realidade conduz a que tenhamos de estar preparados, de antemão, para enfrentar os antagonismos quando eles se revelam. A preparação passa por se dispor do poder necessário que permita preservar o nosso prestígio nas disputas da vida internacional. É de ter presente, como alguém disse, que o prestígio é regulação de poder e nas relações de poder, reputação e aparências são tão importantes como as realidades.

Para meditar ficarão ainda as palavras do Padre António Vieira: «Ter inimigos parece um género de desgraça», palavras estas que eram completadas com a ideia... «mas não os ter é indício certo de outra maior». O pregador reforçava então «...não ter inimigos tem-se por felicidade; mas é uma tal felicidade, que é melhor a desgraça de os ter que a ventura de os não ter».

A defesa como contributo para a segurança de um país, dos seus cidadãos e dos seus legítimos interesses, terá, como já disse, fortes condicionamentos nos países subdesenvolvidos ou em vias de desenvolvimento.

No entanto, será bom ter-se em atenção que, nenhum país, por mais que deseje a paz, pode dar-se à imprudência de desenvolver o seu poder económico sem prover meios para defender os elementos de prosperidade obtidos.

A defesa é um campo de primordial importância para a vida da nação «onde se joga na paz contra a tragédia da guerra e na guerra contra a miséria da derrota». Os recursos nela despendidos, não sem sacrifícios, funcionam como prémios de um seguro em que as cláusulas são a preservação actual e futura da soberania nacional, a garantia da liberdade do povo e a certeza que poderá ele livremente eleger o estilo de vida que mais o seduzir.

Não há dúvida que um país, como o nosso, a braços com uma grave crise económica, terá de ter a organização da Defesa Nacional correctamente enquadrada no conjunto da nossa problemática económica, que inevitavelmente privilegiará as acções tendentes a aumentar o ritmo do crescimento económico.

Mas o impulsionar o país rumo a um futuro mais grandioso, sob todos os pontos de vista, exige que, paralelamente, não se descure o reforço dos fundamentos de outra ordem do Poder Nacional, tendo-se presente que entre as necessidades da segurança nacional e as do desenvolvimento e bem-estar do País não há um fosso intransponível, sendo mesmo possível a exploração de empreendimentos bivalentes. Ora com recursos escassos só o conseguiremos compatibilizar de forma racional com os objectivos que pretendemos atingir, se recorrermos ao processo de planeamento.

Este processo, quando referido à Defesa Nacional, analisa as tendências da época, em escala mundial e regional, nos campos das diversas expressões do Poder Nacional, assumindo características próprias, ainda que sem modelo.

Ao introduzir a palavra planeamento, julgo oportuna a apresentação de algumas reflexões de carácter geral sobre este conceito, já que não se encontra formalizada uma teoria geral de planeamento, devido, por um lado, ao facto de o planeamento não ser uma actividade muito específica, e por outro, abranger outros conceitos como a teoria da decisão e o controlo.

O planeamento é fundamentalmente um processo contínuo de estudo e de análise tendo em vista definir e redefinir sem cessar as necessidades, os objectivos e os meios para os atingir.

A essência do planeamento está na escolha conscienciosa entre alternativas disponíveis para se alcançar um resultado desejado, podendo-se dizer em poucas palavras que ele prepara o futuro no presente.

Ele não é um processo estático, mas sim dinâmico, pois estando alerta para o que se vai passando no agitado meio ambiente, poderá no seu ciclo conduzir a modificações dos objectivos conforme as circunstâncias da conjuntura, procedendo por aproximações sucessivas aos convenientes reajustamentos.

Esta metodologia vai para mais de duas décadas que começou a ganhar aceitação mundial, tendo havido mesmo quem a considerava uma panaceia para todos os problemas e que se ia desiludindo face a alguns resultados. A maioria das vezes, senão a totalidade, as frustrações tinham a sua justificação numa incorrecta compreensão do conceito de planeamento.

A correcção mais vulgar estava em considerar a metodologia de planeamento como inflexível e burocrática e pensar-se que os planos, resultado de uma análise tantas vezes laboriosa e valiosa, por si, no fundo de uma gaveta, se vão adaptar às mutações do ambiente ou produzir acções.

É bem verdade o que Huxley diz: «a grande finalidade da vida não é o conhecimento, mas sim a acção». Ora o planeamento é a ferramenta que nos leva à acção, é um meio, e não um fim, que «não serve para fornecer ideias novas àqueles que não as têm, mas servirá certamente para pôr em evidência e orientar as ideias daqueles que as possuem reduzindo a componente subjectiva em que sempre se baseia a decisão».

O planeamento no âmbito da defesa centra-se numa análise contínua das condições ambientais e tenta evitar que a nação seja apanhada desprevenida, preocupando-se com a antecipação dos acontecimentos, fazendo previsões e imaginando apropriadas linhas de acção de modo a que a nação esteja na melhor posição e pronta a actuar com vista a ultrapassar as contingências do futuro.

A matéria-prima do planeamento de defesa são as informações estratégicas que estão na base das análises prospectivas da evolução da situação internacional, que, por seu lado, apontam quais os prováveis antagonismos à concretização dos nossos objectivos nacionais, que no caso nacional se encontram definidos no artigo 5.º da Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas com a designação de objectivos permanentes da política de defesa.

As informações ou a «inteligência», se atendermos à semântica e buscarmos uma linguagem correcta do passado, não deverão ser obtidas de forma arbitrária e esporádica, mas sim com oportunidade através de uma actividade sistemática, claramente institucionalizada.

É o que está concretizado com o Serviço de Informações Estratégicas de Defesa definido no artigo 19.º da recente Lei Quadro do Sistema de Informações da República Portuguesa, que tem um carácter de imprescindibilidade para que as decisões tomadas no ciclo de planeamento estratégico da defesa estejam sintonizadas com a realidade internacional.

A análise que se desenvolve baseia-se em três pontos. O primeiro diz respeito ao conhecimento da própria nação, seus interesses e objectivos nacionais gerais, suas potencialidades e vulnerabilidades. O segundo está relacionado com o conhecimento dos outros, dos possíveis antagonistas à concretização dos nossos objectivos, equacionando as suas capacidades e fundamentalmente as suas intenções e avaliando o seu produto quanto ao grau de probabilidade da sua ocorrência, da sua previsível periculosidade e dos prazos admissíveis para a sua eventual concretização, e por último teremos o conhecimento de todas as condições ambientais.

Esta análise está na base do conceito estratégico de defesa que terá aprovação em Conselho de Ministros, não sem antes ter seguido diversos passos determinados na Lei de Defesa Nacional.

O conceito estratégico de defesa não é mais do que uma linha de acção que inclui, em grau variável, o emprego de medidas militares, políticas, diplomáticas, económicas, financeiras, sociais ou culturais que deverão assegurar com continuidade a realização dos objectivos da política de defesa nacional.

A concretização das medidas militares é da responsabilidade da instituição militar que se empenha na afirmação da soberania da nação e tem os seus objectivos gerais deduzidos do conceito estratégico de defesa, que poderá indicar ainda regras para determinados condicionamentos de actuação.

Com base nesses objectivos o escalão militar de decisão estratégica, que no caso nacional é assumido pelo Conselho de Chefes de Estado-Maior, porá em andamento todo um trabalho de planeamento estratégico através do Estado-Maior-General das Forças Armadas que por seu lado contará com a colaboração dos estados-maiores dos ramos.

É um planeamento que usa como matéria-prima a estrutura de informações militares enquadrada num sistema de informações da República Portuguesa e em que a colaboração dos ramos, são as suas análises do ambiente estratégico que lhes é peculiar — mar, terra e ar —, em que avaliam as ameaças previsíveis aos objectivos nacionais em cada um dos seus meios específicos e visualizam as acções para as neutralizar, bem como os meios de que estas necessitam.

A coordenação de todas estas análises com as devidas avaliações conduz a um conceito global que virá a constituir o conceito estratégico militar cujo projecto é da responsabilidade do Conselho de Chefes de Estado-Maior, que terá que ser confirmado pelo Conselho Superior de Defesa Nacional, por proposta do Ministro da Defesa.

Este conceito expressa a linha geral da actuação do sector militar num conjunto integrado de defesa nacional no sentido de ser assegurada a consecução e manutenção dos objectivos nacionais.

Para quem procure o esquema em que o conceito deverá ser apresentado, direi que ele não é mais do que uma directiva sem formato especial, que expressa os objectivos que cada um dos ramos deve alcançar e as linhas gerais em que se fundamenta a realização de tais objectivos.

Os ramos desenvolverão, então, o seu próprio conceito, baseado no conceito estratégico militar para o qual concorreram através da participação dos seus chefes nas deliberações do Conselho de Chefes de Estado-Maior.

O facto de serem escassos, na maior parte das vezes, senão na totalidade, os recursos que a nação compromete nas suas forças armadas, obriga a que se estabeleçam, em cadeia ascendente, conversações entre os diferentes níveis de decisão no escalão político e militar para que se reformulem objectivos ou sejam atribuídos mais recursos. É o processo de planeamento por aproximações sucessivas em que se define e redefine sem cessar as necessidades, os objectivos e os meios para os realizar.

De qualquer modo os produtos de planeamentos estratégicos dos ramos, deverão ser sujeitos, em maior ou menor grau a uma coordenação do Conselho de Chefes de Estado-Maior para que o sector militar da defesa constitua um todo coerente, equilibrado e eficaz.

Uma abordagem à actividade de planeamento no ramo naval indica que, para além do concurso dado ao Conselho de Chefes de Estado-Maior

na elaboração do conceito estratégico militar, se desenvolvem dois tipos de planeamento distintos: o planeamento de forças e o planeamento operacional.

O planeamento de forças destina-se a definir as unidades navais no que respeita ao seu número e equipamento capazes de defrontar os desafios do futuro, tendo em atenção os recursos disponíveis e as possibilidades que destes decorrem. Não tenho dúvidas que o não ter-se em consideração o confronto realista entre necessidades e possibilidades é uma imprudência, quando não mero exercício de uma fantasia irresponsável.

Por exemplo, seria inaceitável fundamentar o planeamento de forças numa análise completa da estratégia mundial e tratar de cobrir todas as opções que daí derivassem no âmbito naval, pois as limitações económicas põem um freio em tão ambicioso planeamento.

Por outro lado, a tendência que possa haver para centrarmos todo o nosso esforço numa pequena faixa do amplo campo da especialização naval, não a julgo a mais adequada, ainda que do ponto de vista económico possa proporcionar uma certa eficácia no aspecto seleccionado. O decidir por uma alternativa desta espécie seria pouco segura para um país que utilize o mar como estrada para a realização de objectivos nacionais.

O simples pensar em termos a nossa marinha vocacionada, em exclusivo, para a guerra de minas seria confiar cegamente em que os nossos amigos e aliados iriam solucionar sempre todos os restantes problemas que não estivessem abrangidos pela nossa especialização e tal seria, no fundo, entregar o destino da nossa nação noutras mãos.

As palavras de Maquiavel «se um principado não for bem guarnecido pelos seus próprios homens de armas, jamais estará em segurança» não são para esquecer, e nós vimos, durante a I Guerra Mundial, as previsões do general Moraes Sarmento, feitas em 1903, concretizarem-se quando os portos do Funchal e de Ponta Delgada foram bombardeados. É importante que não ponhamos de lado um sentido prospectivo da história quando se contacta com o presente e em especial quando se olha para o futuro.

Dando sentido às palavras do insigne marinheiro almirante Botelho de Sousa — a alma da marinha não cabe na alma de uma peça — quando se referia a uma certa tendência que esta instituição tem manifestado ao longo dos tempos para concentrar o seu interesse numa determinada táctica, variável com a época e com o prejuízo das restantes, direi que o que está em jogo num planeamento de forças é a produção de um programa naval,

a executar por projectos, ao longo de um período de 3 a 10 anos, financiados com esforço próprio e reforçados com participações de aliados baseadas em contrapartidas.

As análises desenvolvidas têm obrigatoriamente de considerar os cenários mais prováveis em que poderemos vir a estar envolvidos, definindo a estrutura de forças para um nível de risco aceitável.

As decisões que hoje se tomarem neste campo irão ditar as nossas capacidades navais para daqui a uns anos, a marinha dos primeiros anos do século XXI. É um risco, um risco calculado, que integrado em questões de defesa pode envolver a vida ou a morte da nação, a independência ou subjugação de um povo, o futuro de gerações e gerações.

A marinha do presente, aquela que foi ditada pelo planeamento de forças de anos anteriores, terá o seu dispositivo e emprego, para os diversos cenários previsíveis, estabelecido em planos de contingência que cobrem um período de 1 a 2 anos e que contribuem, quando executados, para a satisfação dos objectivos contidos no conceito estratégico militar.

É o planeamento operacional que se situa entre os níveis estratégico e tático, diferindo do primeiro destes níveis por as decisões nele tomadas concorrerem para a realização dos objectivos estratégicos, e sendo superior ao segundo pelo facto de combinar um número de várias medidas tácticas em simultâneo ou utilizar em sequência várias tácticas. O nível operacional é como uma grande molécula constituída por átomos tácticos onde são concebidas as operações navais que são a razão da existência de uma marinha de guerra.

A condição geopolítica essencialmente marítima de Portugal exige que pensemos em operações navais, que não podem ser resultado de improvisação, mas que terão de ser planeadas com o fim longínquo de se alcançar a segurança nacional.

Para Portugal, a janela do Atlântico não se pode fechar, sob pena de sufocarmos. Assim, as operações navais são concebidas para se realizarem nesse oceano, onde temos de assegurar minimamente as comunicações marítimas de acesso ao continente e no vasto espaço entre continente e ilhas, bem como a essencialidade da soberania no espaço patrimonial da nossa Zona Económica Exclusiva.

Para que as acções decorrentes do planeamento das operações navais sejam eficazes, terão de se firmar num poder naval em que as unidades

tenham um valor mínimo, em relação à evolução das armas e dos equipamentos navais, pois a tecnologia avançada não torna suficiente a existência da bravura e arrojo dos nossos marinheiros, que souberam fazer grandes os navios pequenos em que navegaram, em episódios de que reza a história.

A essência da problemática naval estará nas medidas práticas de captação de recursos junto à nação para a formação de um poder naval que esteja de acordo com os requisitos futuros de defesa, o que passa pelo nó crítico do despertar da consciência marítima nacional, consciência esta que Oliveira Martins definiu como «o nervo íntimo da vida portuguesa».

Hoje, como em outros momentos do passado, não se dispõe dos meios adequados, o que não pode provocar desânimos estéreis, pois passadas as horas difíceis, o Estado tem reconhecido sempre a necessidade de se prover de meios de acção necessários para agir no campo naval.

Os oito séculos da história em que o mar foi sempre uma constante de desenvolvimento para os portugueses são a esperança de que, num futuro breve, se contará com os meios apropriados para o planeamento de operações navais, que contribuam para uma melhor segurança de um país marítimo como o nosso.

João José de Freitas Ribeiro Pacheco

Capitão-de-mar-e-guerra
Director do Curso Complementar Naval de Guerra
Director do Curso Geral Naval de Guerra
Professor de Planeamento

BIBLIOGRAFIA

1. PLANNING THEORY, Le Breton and Henning.
2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, Golbery do Couto e Silva.
3. MANAGEMENT IN THE ARMED FORCES, John Downey.
4. SEGURANÇA NACIONAL — FORMA ADULTA DA DEFESA NACIONAL, J. Baptista Comprido.
5. NAÇÃO E DEFESA n.º 12/79, Editorial, Vice-almirante Leonel Cardoso.
6. HISTÓRIA DE PORTUGAL, Oliveira Martins.
7. THE ECONOMICS OF DEFENSE IN THE NUCLEAR AGE C. J. Hitch and R.N. Mc Kean.
8. STRATEGIC CONCEPTS FOR THE 1980, W. O. Staudenmanier — *Military Review* — Abr82.
9. ESTRUCTURA Y COMPOSICION DE LA FUERZA, J. A. Ponce de Leon — *Revista General de Marina* — Jan81.
10. INTERESSES, OBEJCTIVOS, SEGURANÇA E DEFESA NACIONAL, A. E. Sacchetti — Texto de apoio ISNG — Out81.
11. O SISTEMA DE INFORMAÇÕES NA ORGANIZAÇÃO DA DEFESA NACIONAL, J. N. Sousa Lucena — *Revista Militar* — 10/80.
12. ELEMENTOS PARA UMA TEORIA DE CRISE, Lucien Poirier — IAEM/TR 4111.